



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0257/2020, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - DETERMINAR que a empresa responsável pelos serviços de coleta de resíduos sólidos, varrição manual e serviços correlatos deve, impreterivelmente, protocolizar, junto a Secretária de Controle Interno, os processos de medições dos serviços supracitados.

II - Após análise e auditoria, dos processos de medição pelo Gestor Municipal, seguirá os trâmites regulares.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de abril de 2020.

Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0258/2020, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 01/04/2020, a servidora MARIA ALINE FIRMINO DE FREITAS do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de abril de 2020.

Antônio Ivaes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA DAS FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital n.º 004/2020 – DAT

Patos/PB, 22 de abril de 2020.

Pelo presente edital, nos termos do art. 181, inciso III, da Lei Municipal n.º 3.541/2006 com redação dada Lei Complementar Municipal n.º 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB ficam NOTIFICADOS os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar defesa ao lançamento dos DAM's respectivos ou efetuar o pagamento da Taxa de Fiscalização para Execução de Obras, Remanejamento, Parcelamento do Solo, Retificação de Área e Verificação de Imóveis e Usucapião e ISS – Construção Civil, ou da Taxa de Regularidade, Conclusão e Conformidade de Obras e Serviços de Construção Civil, considerando a não localização dos(as) contribuintes em endereço indicado em cadastro municipal.

NOME	CPF/CNPJ	TRIBUTOS	DAM	PAT
THIAGO ANDRÉ DE OLIVEIRA	041.579.994-52	Tx. Alvará ISSQN Tx. Habite-se	760090 760092 760091	7063/19
ILDELANE ANDRADE DE BRITO	035.281.404-70	Tx. Alvará ISSQN Tx. Habite-se	760095 760098 760097	1669/20
CICERO OLIVEIRA CRUZ JUNIOR	008.097.794-47	Tx. Alvará ISSQN Tx. Habite-se	760132 760133 760134	1674/20
PAULO CAVALCANTE DE ARAUJO	044.379.334-43	Tx. Alvará ISSQN Tx. Habite-se	760136 760135 760137	1670/20
SUENIO FERNANDES DA SILVA	063.833.994-46	Tx. Alvará ISSQN Tx. Habite-se	760144 760146 760145	1671/20
ITAMAR MONTEIRO DE LIMA	042.526.444-02	Tx. Alvará ISSQN	760147 760149	1668/20
JOSE BATISTA F. DA SILVA	603.720.524-87	Tx. Alvará	760152	1469/20
ALUIZIO CAETANO GOMES	102.539.201-91	Tx. Alvará ISSQN Tx. Habite-se	760157 760158 760160	995/20
TAMIRES ALMEIDA SIMÕES	072.807.894-55	Tx. Alvará ISSQN Tx. Habite-se	760161 760163 760162	1018/20
ENERGISA PARAÍBA - DIST. DE ENERGIA S/A	09.095.183/0001-40	Tx. Habite-se	760165	1400/20
IVALDO DA SILVA FERREIRA	NÃO INFORMADO	Tx. Alvará	760171	1470/20
XAFS LOTEAMENTOS E LOCAÇÕES DE IMOVEIS LTDA	16.576.315/0001-11	Tx. Alvará ISSQN Tx. Habite-se	760172 760173 760174	1020/20
GEORGIANE DE A. TRIGUEIRO PEGADO	050.701.334-46	Tx. Alvará ISSQN Tx. Habite-se	760176 760179 760177	998/20

Na oportunidade, esclarece sobre a notificação editalícia cumulativa e concomitante devido a necessidade de garantia de identificação à parte contribuinte e a adequação funcional ante as regras de isolamento/distanciamento social devido à pandemia da COVID-19, emanadas pelas autoridades governamentais e sanitárias.

Para fins de apresentação de recurso ou juntada de demais documentos, o(s) contribuinte(s) poderá(ão) comparecer na sede do Departamento de Administração Tributária – DAT, no endereço Av. Epiácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB, entre as 8h e 14h, ou na sede da SEINFRA, na Av. Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos/PB, das 8h às 13h, portanto cópia da respectiva notificação.

Robson Soares Sousa
Agente Fiscal da Fazenda Municipal
Mat. n.º 31549402

GOVERNO MUNICIPAL
ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB